



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **10h do dia 8 de abril de 2015, será instalada e realizada Correição Ordinária na 4ª Defensoria Fazendária Estadual de Belo Horizonte/MG**, situada na Rua Bernardo Guimarães, 2640, 2º andar, sala 206, Santo Agostinho – CEP: 30.140-082, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 16 de março de 2015.


Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196